PORTARIA Nº 297, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano no dia 06 de setembro (segunda-feira), em virtude do feriado da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 31 de agosto de 2021.

Anirton Valeriano da Silva
Presidente